



SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais

**Audiência pública para instruir o
Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, que
dispõe sobre o exercício da profissão de
ortoptista.
Em 12/05/2005**

(Em atenção ao Requerimento nº 19 de 2005-CAS, de autoria do
Senador FLÁVIO ARNS).

A audiência realizou-se na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, na manhã do dia 12 de maio de 2005, tendo sido presidida pelo Senador Antonio Carlos Valadares, Presidente da Comissão.

Inicialmente, o Senador Flávio Arns, relator do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, declarou que a realização da audiência tinha por objetivo ouvir as partes interessadas sobre a necessidade de regulamentação da profissão de ortoptista em termos de suas responsabilidades e de seu relacionamento com a área da oftalmologia.

Ele destacou a importância de se ter um maior conhecimento sobre a formação dos profissionais ortoptistas e sobre as áreas de atuação da ortóptica e da oftalmologia. Esses esclarecimentos vão subsidiar seu relatório, que tem por objetivo chegar a um denominador comum que harmonize os pontos defendidos por ambas as partes em benefício da população brasileira que precisa dos serviços dessas duas categorias.

A audiência contou com a presença dos seguintes participantes:

- Sra. Mariza Loos Pfeiffer, presidente da Associação Brasileira de Ortóptica;
- Sra. Viviam Dzue Ando Viana Secin, coordenadora do Curso Superior de Ortóptica do Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação (IBMR –RJ);
- Dr. Cláudio Chaves, membro do Conselho Brasileiro de Oftalmologia; e
- Dr. Yoshifumi Yamane, Presidente da Sociedade Brasileira de Oftalmologia.

As partes relevantes do depoimento de cada participante, por ordem de intervenção, são as seguintes:

Sra. Viviam Dzue Ando Viana Secin

Em sua exposição, a ortoptista Viviam Secin fez, inicialmente, um breve histórico sobre a formação em Ortóptica no Brasil. Em seguida, disse que os profissionais dessa área “atuam interdisciplinarmente na prevenção, diagnóstico e reabilitação dos distúrbios da visão binocular através de terapia sensorial e motora ortóptica”, com motivação estética (correção do estrabismo) e funcional (uso social da visão). Esclareceu que o curso tem a duração de 3 anos e é reconhecido pelo Ministério da Educação. Finalmente, destacou que os ortoptistas atuam em parceria com os médicos oftalmologistas na realização de exames complementares.

Dr. Cláudio Chaves

Em sua exposição, o médico oftalmologista Cláudio Chaves, membro do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, ressaltou, primeiramente, que entre a oftalmologia e ortóptica sempre houve uma boa convivência e que essas duas áreas devem caminhar juntas, pois se complementam.

Por outro lado, advertiu que a regulamentação da ortóptica deve respeitar o campo de atuação da oftalmologia e evitar, dessa maneira, áreas de atrito entre uma especialização e outra. Lembrou que o médico é responsável pelo diagnóstico do paciente e a lei não pode delegar essa competência ao ortoptista, conforme resoluções do Conselho Federal de Medicina.

Finalmente, defendeu o argumento de que os ortoptistas não podem agir isoladamente, mas, sim, devem desenvolver suas atividades sob a supervisão e responsabilidade dos médicos oftalmologistas.

Sra. Mariza Loos Pfeiffer

Em sua exposição, a ortoptista Mariza Loos Pfeiffer falou, inicialmente, sobre a criação da Associação Brasileira de Ortóptica (ABO) e mencionou que a profissão de ortoptista já é regulamentada em 14 países. Disse que, desde 1967, existe a *International Orthoptic Association* cujo objetivo é iniciar e desenvolver a prática da ortóptica em todo o mundo.

Esclareceu que, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), constante de portaria do Ministério do Trabalho e Emprego de 2002, a Ortóptica é identificada pelo código 2236-15 e classificada na família da reabilitação. Segundo essa norma, os ortoptistas atendem paciente e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação – utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortóptica – e desenvolvem programas de prevenção dos distúrbios oculares e da promoção da saúde e da qualidade de vida.

Destacou também que os ortoptistas buscam atuar junto à área de Educação, em parceria com escolas e professores, na triagem para detecção de problemas visuais de crianças.

Ressaltou, por fim, que os ortópticos são profissionais importantes na busca de condições visuais necessárias a uma sociedade moderna, onde a aquisição do conhecimento se faz, fundamentalmente, a partir da visão.

Dr. Yoshifumi Yamane

O médico oftalmologista Yoshifumi Yamane, Presidente da Sociedade Brasileira de Oftalmologia, iniciou sua exposição afirmando seu apoio à regulamentação da ortóptica, sob a condição que ela seja exercida sob a supervisão e responsabilidade do médico oftalmologista.

Enfatizou que o recurso à ortóptica deve ser visto como um complemento da intervenção do médico oftalmologista, a quem cabe recomendá-la ou não. Destacou que a ação isolada do ortoptista pode provocar danos e retardar diagnósticos médicos. Ressaltou que não se pode entender, *a priori*, a alteração binocular como uma alteração local do olho e que é necessário, para seu esclarecimento diagnóstico, que se faça um exame oftalmológico completo que inclui, às vezes, um exame neuro-oftalmológico.

Ao terminar, insistiu que a ação conjunta da oftalmologia e da ortóptica deverá beneficiar a população em relação às deficiências óculo-motoras.

Encerrada a exposição, o assunto passou a ser debatido pelos senadores e expositores presentes.

O Senador FLÁVIO ARNS, autor do requerimento que deu origem à audiência, agradeceu os expositores que trouxeram mais elementos para o estabelecimento da delimitação entre as duas áreas e solicitou informações sobre o número de cursos de ortóptica existentes no Brasil e de profissionais formados.

A Sra. Mariza Loos Pfeiffer falou da necessidade da intervenção precoce nas crianças para a detecção de estrabismo e outras doenças da visão. Ressaltou, uma vez mais, a atuação dos ortoptistas nas escolas na detecção de doenças da visão.

O médico oftalmologista Cláudio Chaves reforçou a necessidade de instituição de campanhas objetivando o descobrimento precoce de doenças.

Nenhum dos participantes, no entanto, forneceu os dados solicitados pelo Senador.

O Senador ROMEU TUMA ressaltou a importância de se fazer campanhas nas escolas para detectar deficiências da audição e da visão, sugerindo, também, a instituição da obrigatoriedade dessas campanhas.

A sra. Vivian Kazue Ando Viana Secin lembrou a participação dos ortoptistas na campanha “Olho no olho” e chamou a atenção para a necessidade da presença desses profissionais não só nas escolas, mas também nos postos de saúde e hospitais. Respondendo ao Senador FLÁVIO ARNS, em relação ao número de estabelecimentos de ensino de ortóptica, afirmou que, com o fechamento do curso na Escola Paulista de Medicina, existe, atualmente, apenas um centro formador, no Rio de Janeiro.

O Dr. Yoshifumi Yamane concordou com a Sra. Vivian em relação à presença dos ortoptistas nas escolas, postos de saúde e hospitais, mas destacou a necessidade de que haja, sempre, supervisão do médico oftalmologista. Lembrou que, em outros países, o ortoptista desempenha sua atividade sob coordenação do médico oftalmologista.

Em resposta a essa última colocação, a sra. Vivian chamou a atenção para o fato de que, em alguns países, o ortoptista trabalha sem a supervisão do médico oftalmologista. De qualquer

modo, mostrou-se satisfeita com o texto do Substitutivo, apresentado pelo Relator, que prevê a supervisão do oftalmologista nos trabalhos do ortoptista. Pediu, por fim, que, nas residências médicas, seja dada maior atenção à ortóptica a fim de que sejam respeitados os limites de cada área de atuação.

O Senador PAULO PAIM relatou sua luta pela regulamentação da profissão de ortoptista, lembrando que o projeto de lei em discussão foi apresentado por ele, pela primeira vez, quando ainda era Deputado Federal. Admitiu que a proposição deve ser aperfeiçoada e se disse satisfeito com as mudanças promovidas pelo Relator.

O Senador WIRLANDE DA LUZ mostrou-se favorável à regulamentação da profissão de ortoptista, sob a condição de que sua atividade seja supervisionada pelo médico oftalmologista.

Os Senadores AUGUSTO BOTELHO e MÃO SANTA também se manifestaram e parabenizaram o Senador PAULO PAIM por sua iniciativa de apresentar o projeto de lei em tela.

Por fim, o Presidente da CAS, SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, agradeceu o comparecimento de todos. Ao concluir, ele considerou a audiência bastante positiva e esclarecedora, manifestou seu contentamento pela construção de um consenso em relação ao tema tratado, e disse que sua realização evidenciava o envolvimento e a sintonia da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal com os problemas da população brasileira.